

00059.000785/2015-30



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00059.000785/2015-30

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON (0255694), ratificados pela Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - COFIN, por meio do Despacho COEMP/COFIN (0259839), e do Despacho DILOG (0272569), registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 028/2016**, celebrado com a **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA**, ficam repactuados, conforme informações abaixo:

- De **R\$ 5.308.740,56** (cinco milhões, trezentos e oito mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), **para R\$ 5.492.698,96** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), em face da repactuação de preços decorrente das Convenções Coletivas 2016/2016 das categorias, **no período de 01/05/2016 a 30/11/2016**;
- De **5.492.698,96** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), **para R\$ 5.635.496,12** (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), em face da segunda parcela do reajuste de salário das categorias, conforme disposto nas respectivas Convenções Coletivas, **no período de 01/12/2016 a 31/12/2016**;
- De **R\$ 5.635.496,12** (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), **para R\$ 5.665.047,77** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos), em face do reajuste do salário mínimo, **no período de 01/01/2017 a 31/01/2017**;
- De **R\$ 5.665.047,77** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos), **para R\$ 5.734.892,51** (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), em face da majoração do tarifa de transporte, **no período de 01/02/2017 a 30/04/2017**;

- De **R\$ 5.734.892,51** (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 5.833.286,76** (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), em face da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva 2017/2017 das categorias, com exceção da categoria de Engenheiro, a partir de 01/05/2017.

Brasília, 4 de setembro de 2017

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 04/09/2017, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0293987** e o código CRC **DBB19FF8** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000785/2015-30

SEI nº 0293987